



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 959 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/12/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 959 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/12/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

LEI Nº 646/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ADQUIRIR E CONCEDER KITS EMPREENDEDORES AOS CONCLUDENTES DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA DA POLÍTICA DO TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Assistência Social adquirir e conceder Kits empreendedores aos concludentes dos cursos de Capacitação Profissional e Geração de Renda da Política do Trabalho, realizados em conjunto com Instituições e organizações que objetivam contribuir para o desenvolvimento, o empreendedorismo e a capacitação profissional nas diversas áreas de atuação no mercado de trabalho local.

Parágrafo único - A oferta de cursos de qualificação e requalificação profissional para os usuários da política da Assistência Social e do Trabalho, tem por prioridade os inscritos no CadÚnico e os membros de famílias inseridos em acompanhamento do Serviço de Atendimento Integral à Família - PAIF, que ao final do curso, os usuários matriculados deverão receber a concessão de kits empreendedores como iniciativa de entrada no mercado de trabalho, objetivando a geração de emprego e renda para proporcionar condição mínima de sustento.

Art. 2º - Fica autorizada a aquisição de kits empreendedores, que devem ser concedidos de forma gratuita aos usuários dentro do perfil estabelecidos no parágrafo único, do Art. 1º desta lei, conforme o curso escolhido dentre os ofertados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º - As despesas a serem realizadas por essa Lei devem ser empregadas na rubrica Política do Trabalho e seus Recursos devem ser advindos de Receita própria do erário Municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá estabelecer, no que couber, por meio de Decretos e portarias, elementos que venham a sanar quaisquer dúvidas e complementação a execução dessa lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

João Batista Diniz
Prefeito Municipal de Cedro

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211209/001, de 09 de dezembro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE 2021 E PLANEJAMENTO DE AGENDA DE 2022 DO COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS COEGEMAS - CE.

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº: 580.421.053-04

Destino:

Fortaleza Estado: CE

Período: 13 de dezembro de 2021

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211209/002, de 09 de dezembro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar com técnicos de Ministério de Saúde

afim de tratar de temas como Qualifar-SUS, Assistência Farmacêutica, BNAFAR e a Política Estadual de Assistência Farmacêutica, com representação no SESA.

Nome: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA

CPF nº: 700.937.173-34

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 10 de dezembro de 2021

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211209/003, de 09 de dezembro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 4º encontro regional do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará com Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância.

Nome: MARIA SILESIA ALVES DE ARAUJO

CPF nº: 425.597.583-34

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 09 de dezembro de 2021

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

Extrato de Rescisão do Contrato nº 1012.001/2019 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 1012.001/2019 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços, na função de Médico na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter

temporário de Médico;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: ANILTON JORGE DA NOBREGA GONÇALVES;

Assina pela Rescindenda: Antônia Norma Teclane Marques Lima;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Data da Rescisão: 09/12/2021

Cedro - CE, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**